

EDITAL 01/2024  
BOLSA AGENTES CULTURA VIVA  
Projeto: Pontão de Cultura “Minas é Muitas”  
Termo de Compromisso Cultural 952360

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA DO BECO, CNPJ nº 04.589.342/0001-40, torna público o Edital 01/2024 - **Bolsa Agentes Cultura Viva para seleção de 10 (dez) pessoas**, que preencham os requisitos deste Edital, para atuarem como bolsistas vinculados ao projeto “Pontão de Cultura Minas São Várias”, conforme TCC com o Código do Instrumento 952360 Número da Proposta 068616/2023 e de acordo com a Ação contemplada pelo EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA MINC - Nº 9, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, CULTURA VIVA -FOMENTO À PONTÕES DE CULTURA - A POLÍTICA DE BASE COMUNITÁRIA RECONSTRUINDO O BRASIL”, nos termos da Lei nº 13.018/2014, da Instrução Normativa/MinC nº 08/2016, Instrução Normativa/MinC nº 12/2024, do Decreto Federal nº 11.453/2023, no Ofício nº 1/152/2024/DPNCV/SCDG/GM/MinC e dos regramentos do referido Edital de Seleção.

A **Casa do Beco** é um espaço sociocultural localizado no Aglomerado Santa Lúcia/Morro do Papagaio, em Belo Horizonte/MG. A instituição é um Ponto de Cultura desde 2010 e seu principal objetivo é promover o desenvolvimento humano e a transformação social por meio do fomento à produção e difusão cultural e artística, especialmente do teatro, em sua comunidade, além de disponibilizar suas atividades a outros públicos da cidade. Foi criada por iniciativa dos próprios moradores da comunidade, em 2003, a Casa do Beco surgiu do trabalho artístico teatral do Grupo do Beco, fundado em 1995. Oferece uma variedade de atividades culturais, como teatro, música, dança, oficinas de artes, cinema e literatura e se tornou a proponente do Pontão de Cultura no edital do MinC, em 2023.

O “**Pontão de Cultura Minas é Muitas**” surge a partir de uma estratégia coletiva e participativa de fortalecimento da Rede Mineira de Pontos de Cultura e tem por objetivo contribuir com ações de mapeamento e diagnóstico, formação, capacitação, comunicação, articulação e mobilização de Agentes Cultura Viva e Pontos de Cultura que atuam no estado de Minas Gerais. O pontão também tem como objetivo o fortalecimento e ampliação da Política Nacional de Cultura Viva.

O **Comitê Gestor interno do “Pontão Minas é Muitas”** tem a coordenação da Casa do Beco e é constituído pelos Pontos de Cultura: Museu da Oralidade, Favela é Isso Aí, Coletivo Seja Doce, Associação Mucury Cultural e Instituto Bateia.

## 1 - A QUE SE DESTINA O EDITAL?

O edital selecionará **10 (dez)** pessoas (entre 18 e 24 anos), as quais exercerão as atividades em regime remoto (virtual) e presencial.

Os selecionados atuarão como Agentes Cultura Viva **por 08 (oito) meses**, com carga horária de **20 horas semanais** (04 horas diárias), recebendo o **valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais)**, bem como a **cessão temporária de uso de um (01) smartphone** durante o período da vigência da bolsa.

As atividades a serem desempenhadas pelos bolsistas se referem a cumprir os acordos coletivos estabelecidos entre a equipe do Pontão de Cultura, em formato colaborativo, bem como zelar pela frequência e assiduidade nas atividades semanais propostas no projeto, que incluem o apoio e assistência técnica a:

- Formação com a Rede Estadual sobre a Política Nacional de Cultura Viva;
- Diagnóstico sobre a diversidade cultural do Estado;
- Busca ativa e estímulo à inscrição de grupos, coletivos e entidades culturais no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura para ampliação da Rede Cultura Viva;
- Diagnóstico sobre os espaços e equipamentos culturais utilizados pelos Pontos de Cultura certificados, grupos, coletivos e entidades culturais no âmbito de atuação do projeto, bem como de espaços públicos com potencial de utilização pelos Pontos e Pontões de Cultura, visando à utilização e às melhorias dos espaços nos territórios de abrangência do Projeto;
- Articulação intersetorial de políticas públicas de cultura com as redes estaduais ou redes temáticas/setoriais/identitárias de Pontos e Pontões de Cultura.

## 2 - QUEM PODE PARTICIPAR DO EDITAL:

Podem se candidatar a Bolsa Agente Cultura Viva pessoas que:

- Tenham entre 18 e 24 anos de idade;
- Com comprovada atuação cultural de base comunitária nos termos da Política Nacional Cultura Viva;
- Que residem e atuam em municípios do território de abrangência do edital;
- Que disponham de Carta de Recomendação de algum Ponto de Cultura Certificado em sua região. (ANEXO II)

Para definição das regiões de atuação e seleção dos bolsistas foram tomadas como parâmetro as Regiões Geográficas Intermediárias de Minas Gerais, conforme critérios da

Fundação João Pinheiro. A relação de municípios que compõem cada um das regiões está disponível em:

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista\\_de\\_regi%C3%B5es\\_geogr%C3%A1ficas\\_intermedi%C3%A1rias\\_e\\_imediatas\\_de\\_Minas\\_Gerais](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_regi%C3%B5es_geogr%C3%A1ficas_intermedi%C3%A1rias_e_imediatas_de_Minas_Gerais)

A divisão das 10 (dez) bolsas Agentes Cultura Viva por Regiões Geográficas Intermediárias de Minas Gerais, será de acordo com a tabela abaixo:

<b>Região Geográfica Intermediárias de Minas Gerais</b>	<b>Número de vagas</b>
Região Intermediária de Belo Horizonte	3 vagas
Região Intermediária de Barbacena e Juiz de Fora	2 vagas
Região Intermediária de Divinópolis	1 vaga
Regiões Intermediária de Pouso Alegre e Varginha	1 vaga
Regiões Intermediárias de Ipatinga e Valadares	1 vaga
Regiões Intermediárias de Uberlândia e Uberaba	1 vaga
Região Intermediária de Teófilo Otoni (Subárea Diamantina)	1 vaga

Caso não haja inscrição ou candidatura com o perfil desejado em determinada região, a Comissão de Seleção poderá remanejar a vaga para outra região intermediária.

### 3 - COMO SE INSCREVER?

As inscrições serão entre os dias 5 e 18 de novembro de 2024. As pessoas que se candidatarem deverão preencher o Formulário de Inscrição e inserir os seguintes documentos:

- Cópia de documento de identificação com foto (RG ou CNH).
- Comprovante de residência ou Anexo I Autodeclaração de Residência preenchido.
- Currículo e/ou Portfólio.
- Anexo II - Carta de Recomendação de Ponto de Cultura Certificado devidamente preenchida e assinada.

⇒ O link para o formulário está aqui: [Formulário de Inscrição Agente Cultura Viva](#)

### 4 - COMO SERÁ FEITA A SELEÇÃO?

A seleção dos candidatos será realizada por Comissão de Seleção formada por no mínimo dois integrantes do Comitê Gestor do Pontão de Cultura Minas é Muitas.

A seleção acontecerá em duas fases:

Na primeira fase será analisado o preenchimento e envio correto de todos os documentos necessários para realização das inscrições via Google Forms. No que se refere ao conteúdo das inscrições, a comissão avaliará a e a adequação da candidatura à atuação cultural de base comunitária, aos princípios da Política Nacional Cultura Viva e aos objetivos do Pontão de Cultura Minas é Muitas .

Para a segunda fase, serão selecionados até 20 inscritos, os quais participarão de entrevistas individuais com a Comissão de Avaliação, nas entrevistas a comissão avaliará o perfil do candidato(a) em relação às atividades a serem realizadas pelos bolsistas.

A decisão da Comissão de Seleção é soberana, não cabendo recursos relativos às fases de seleção.

#### 5 - CRONOGRAMA

Inscrições	16 a 23 de dezembro de 2024
Resultado Fase 1	30 de dezembro de 2024
Entrevistas Individuais	07 a 13 de janeiro de 2025
Resultado Final	20 de janeiro de 2025

#### 6- AÇÕES AFIRMATIVAS

Para garantir a diversidade e estimular o protagonismo de agentes em situação de vulnerabilidade, durante o processo será selecionado no mínimo:

- 50% de mulheres.
- 50% de pessoas negras.
- 30% Povos e Comunidades Tradicionais (indígenas, quilombolas, povos de terreiro entre outros)
- 20% pessoa LGBTQIAPN+
- 10% Pessoas com Deficiência

#### 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos por um representante da diretoria da Associação Cultural Casa do Beco e Comitê Gestor do Pontão de Cultura Minas é Muitas.

Caso não haja preenchimento de todas as vagas disponíveis neste Edital, a Associação Cultural Casa do Beco reserva-se o direito de convocar diretamente pessoas aptas ao preenchimento das vagas, desde que cumpram com os critérios deste Edital.

Para dúvidas e mais informações sobre o edital no e-mail:  
[agenteculturapontaominas@gmail.com](mailto:agenteculturapontaominas@gmail.com)

É expressamente proibido apresentar informações ou declarações falsas na inscrição deste edital.

## 7 - ANEXOS

- Anexo I Região Geográfica Intermediária
- Anexo II Autodeclaração de Residência.
- Anexo III Carta de Apoio e Cooperação de Ponto de Cultura Certificado

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo sem abreviações), de nacionalidade \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO, sob pena de responsabilização civil, administrativa e criminal conforme o artigo 2º da Lei 7.115/83, para fins de comprovação de residência junto ao edital, que sou residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

Por ser a expressão da verdade e estar ciente de que constitui o crime de falsidade ideológica do artigo 299 do Código Penal brasileiro “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” punível com reclusão de um a três anos, e multa, FIRMO o presente instrumento para que produza os efeitos legais.

Local, dia/mês/ano.

---

ASSINATURA

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE COOPERAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DE PONTO DE CULTURA CERTIFICADO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo sem abreviações), de nacionalidade \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, responsável pelo Ponto de Cultura \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_ (Caso de Pontos de Cultura grupo e coletivo não preencher o CNPJ) Recomendo \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato(a) a bolsa), CPF \_\_\_\_\_, pelo compromisso e dedicação a cultura de base comunitária no município de \_\_\_\_\_, para atividade de Agente Cultura Viva no Pontão de Cultura Minas é Muitas.

Ainda me comprometo em cooperar com o(a) jovem nas atividades necessárias.

Local: \_\_\_\_\_ (do declarante)

, dia/mês/ano.

---

ASSINATURA DO DECLARANTE